

Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

PORTARIA Nº 21/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretora De Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.313.092-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Paula Guilen Cavarsan, RG nº 9.994.490-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretora de Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 15/05/2023 a 28/05/2023, em substituição a titular do cargo Cibele Cristine Mello Franckak, RG 8.430.740-8/PR, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 22/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador do DCOT da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.313.558-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Cristina Negoseki, RG nº 9.365.009-3/PR, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do DCOT, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023, em substituição ao titular do cargo Dmitri Arnaud Pereira da Silva, RG 155138696, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

41648/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, torna-se público aos interessados realizar a contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de cartões de visita, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO

41149/2023

RESOLUÇÃO n.º 061/2023-SETI, DE 17 DE ABRIL DE 2023

REPUBLICAÇÃO

Designa pontos focais ODS nas Universidades Estaduais do Estado do Paraná

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 20, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os pontos focais de cada Instituição Estadual de Ensino Superior junto à esta Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior objetivando o desenvolvimento de estudos para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Art. 2º Fica assim a representação das IEES:

- I. Sérgio Henrique Gerelus – Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- II. Rodrigo Camilo – Universidade Estadual de Maringá – UEM;
- III. Grazielle Campos Kviatcovski – Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG;
- IV. Marcio Ronaldo Santos Fernandes – Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;
- V. Rafael Mattiello – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- VI. Bruna da Conceição Costa Silva – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;
- VII. Sebastião Cavalcanti Neto – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Michel Jorge Samaha
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior, em Exercício

41068/2023

RESOLUÇÃO Nº 067/2023 – SETI, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Homologa Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação – Reunião Ordinária de Abril de 2023, relativos a atos regulatórios de Cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03, de 01 de janeiro de 2023 e do Decreto 20, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido na Deliberação n.º 006/20-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná – Reunião Ordinária de Abril de 2023, conforme abaixo discriminados:

PROTÓCOLO n.º 20.206.253-9

PARECER CEE/CES n.º 27/23, aprovado em 11/04/23

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social – Bacharelado, ofertado pela UEL;

PROTÓCOLO n.º 19.117.344-9

PARECER CEE/CES n.º 28/23, aprovado em 12/04/23

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Graduação em Museologia - Bacharelado, ofertado no Campus de Curitiba I, pela UNESPAR;

PROTÓCOLO n.º 20.224.842-0

PARECER CEE/CES n.º 29/23, aprovado em 12/04/23

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado no Campus Uvaranas, pela UEPG;

PROTÓCOLO n.º 20.124.934-1

PARECER CEE/CES n.º 30/23, aprovado em 13/04/23

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura, ofertado no Campus Uvaranas, pela UEPG;

PROTÓCOLO n.º 20.264.248-9

PARECER CEE/CES n.º 31/23, aprovado em 13/04/23

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, ofertado no Campus de Francisco Beltrão, pela UNIOESTE;

PROTÓCOLO n.º 20.242.787-1

PARECER CEE/CES n.º 32/23, aprovado em 13/04/23

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Bacharelado, ofertado no Campus Cedeteg, pela UNICENTRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

41090/2023

RESOLUÇÃO n.º 068/2023-SETI, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Remove o Agente Universitário Adriano Steffler, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023, considerando a Portaria n.º 098/2022-SETI, de 15 de agosto de 2022 e o contido no e-protocolo n.º 18.780.402-7,